

MINUTA DA ATA DA SESSÃO DE 22 ABRIL DE 2024

02.14 – APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA CAMARÁRIA – PROPOSTAS DE “REGULAMENTO GERAL DO SERVIÇO DE SANEAMENTO DE ÁGUAS RESIDUAIS DA TEJO AMBIENTE – EMPRESA INTERMUNICIPAL DE AMBIENTE DO MÉDIO TEJO, S.A.” E DE “REGULAMENTO GERAL DO SERVIÇO DE GESTÃO DE RESÍDUOS URBANOS DA TEJO AMBIENTE – EMPRESA INTERMUNICIPAL DE AMBIENTE DO MÉDIO TEJO, S.A.” – VERSÕES FINAIS

----- Foi remetida, pela Câmara Municipal, através do **ofício n.º 32336**, datado de **2024.04.05**, cópia da deliberação camarária tomada em reunião realizada a 2024.04.01, solicitando, a este órgão deliberativo, a apreciação e votação da matéria acima citada, nos termos da alínea k), do n.º 1, do artigo 33.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual. -----

----- Foi ainda remetida documentação, anexa ao processo, a qual foi dada a conhecer a todos membros constituintes do plenário. -----

----- Da deliberação camarária consta o seguinte: “Na reunião de 17 de julho de 2023, a Câmara deliberou submeter as propostas de regulamentos indicados em epígrafe a consulta pública, por um período de 30 dias, nos termos e para efeitos do artigo 101.º, do Código do Procedimento Administrativo. -----

---- Publicadas na 2.ª Série – N.º 165, do **Diário da República**, no dia 25 de agosto de 2023, as referidas propostas de regulamentos estiveram a consulta pública até ao dia 09 de outubro de 2023. -----

---- Nesta reunião foi apresentado, de novo, todo o processo acompanhado da informação registada sob o n.º 25.611/2024, da **Chefe da Divisão de Ambiente e Sustentabilidade**, a propor a aprovação das versões finais dos citados regulamentos, considerando os seguintes pareceres: -----

- ERSAR – Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos; -----
- Tejo Ambiente – Empresa Intermunicipal de Ambiente do Médio Tejo, S.A.; -----
- Serviço de Ação Social e Saúde. -----

---- (Aprovado em minuta) -----

----- Aberto o período de pedido de esclarecimentos, não se registou qualquer intervenção por parte dos membros da Assembleia Municipal. -----



----- DE IMEDIATO, O SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL
SUBMETEU A PROPOSTA A VOTAÇÃO DO PLENÁRIO, TENDO A MESMA SIDO
APROVADA, POR UNANIMIDADE – 31 PRESENÇAS. -----

----- A ata foi aprovada, por unanimidade, em minuta, nesta parte, para efeitos imediatos. --

----- Assembleia Municipal de Ourém, 22 de abril 2024 -----

----- O Presidente da Assembleia Municipal,